



ASSOCENE
ASSOCIAÇÃO DE ORIENTAÇÃO ÀS COOPERATIVAS DO NORDESTE

**COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DAS
ENTIDADES EXECUTORAS**

AVISO DE RESULTADO PROVISÓRIO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 – CPL, cujo objeto é a seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para a prestação de serviços à ASSOCENE relativos à implementação de tecnologia social de acesso à água para consumo humano, Cisternas de Placas de 16 mil litros, no âmbito do Programa de Cisternas, de acordo com os modelos propostos na Instrução Normativa nº 02/SEDS/SEISP/COAP/MC e Instrução Operacional SESAN nº 04, de 27/07/2017. Conforme parecer técnico anexo ao processo, a Comissão de Seleção, com base na análise dos documentos de habilitação, registra que todas as entidades foram habilitadas. Contudo foram desclassificadas as entidades: **CENTRO DE APOIO, ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO - CADRU**, CNPJ nº. 07.329.465/0001-30, por descumprimento aos itens 10.4 (b) e 10.4.1 e **INSTITUTO DE PESQUISA E APOIO A GESTÃO PÚBLICA - IPAGESP**, CNPJ nº 08.181.294/0001-07, em razão do disposto no item 10.4.1 do Edital. Desta forma, registra-se que da seleção das propostas apresentadas, foram classificadas e habilitadas as seguintes entidades, de acordo com o item 10: **LOTE I - FEDERAÇÃO DOS TRABALHORES(AS) NA AGRICULTURA FAMILIAR DO RIO GRANDE DO NORTE- FETRAF**, CNPJ nº 07.264.273/0001-92, com Pontuação Final de 52,1 e **LOTE II - FEDERAÇÃO DOS CÍRCULOS OPERÁRIOS DE PERNAMBUCO- FECOPE**, CNPJ nº. 08.030.694/0001-11, com Pontuação Final de 41,8. Recife, 26 de novembro de 2021. Adriano da Silva Martins – Presidente da Assocene. Equipe Técnica de Análise: Elaine Milka de Lima – Presidente da Comissão; André Luiz Pimentel de Vasconcelos – Membro e Alexandre Carlos Araújo de Santana - Membro.